

CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

(De autoria do Vereador João Marcelo Silveira Santos e outros signatários)

(Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto Legislativo nº 04/2018, com inclusão de parágrafo único)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 149, §1º, alínea "c", do Regimento Interno, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 21 de outubro de 2019, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1° - O artigo 2° do Decreto Legislativo n° 04, de 20 de março de 2018, passa a vigorar com nova redação, face à inclusão de parágrafo único, com o seguinte teor:

"Artigo 2º - A entrega do título honorífico deverá ser procedida em sessão solene, a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

Parágrafo único – Se, por motivo de saúde da pessoa agraciada, não for possível proceder à entrega da láurea em sessão solene da Câmara Municipal, fica autorizado seu encaminhamento à sua família com as homenagens do Legislativo."

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de outubro de 2019.

Paulo Edon Philada PAULO EDSON PINHATA

Presidente da Câmara

Promulgado nesta data 22 de outubro de 2019. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de outubro de 2019.

Paulo Edson Pinhata

Vereador Presidente

Registrado em livro próprio nº 01 fl. nº 44 e verso.

Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de outubro de 2019.

Lock howo la

Rosely Rissatto
Diretora Geral